

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DE SANESALTO SANEAMENTO S.A., REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2014.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às 10 horas, na sede do Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3900 – 10º andar, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado na forma do artigo 124, parágrafo 1º, II da lei nº 6.404/76, nos jornais “Diário Oficial” e “DCI” nas edições de 08, 09 e 10 de maio.

PRESEÇA: Presentes Debenturistas representando 100% das debêntures em circulação da 2ª Emissão de Debêntures da Sanesalto Saneamento S.A, conforme assinaturas apostas na lista de presença anexa. Contou ainda com a participação do representante do Agente Fiduciário, Planner Corretora de Valores S.A. e da Emissora.

MESA: Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos o Sr. Sandro Pereira Cardoso, o qual convidou a Sra. Viviane Rodrigues para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: [i] reestruturação das debêntures de emissão da Companhia, que inclui alterações nas condições e características das Debêntures, contemplando o reescalonamento dos prazos, condições de pagamento e remuneração, tudo nos termos da proposta da administração da Companhia (“Proposta”), encaminhada ao Agente Fiduciário e à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que deverá ser considerada como parte integrante da presente convocação, salvo para fins de publicação; [ii] concessão de autorização (waiver) para postergação de pagamento das amortizações programadas e constituição do Fundo de Caixa; e [iii] demais assuntos de interesse dos debenturistas.

Iniciando os trabalhos e após cumprimento das formalidades legais, o Sr. Presidente declarou estar instalada a 17ª Assembleia Geral de Debenturistas. A Companhia tomou a palavra, e fez considerações que julgou necessárias para apresentação de sua Proposta (documento anexo). Após questionamentos e devidos esclarecimentos passaram às deliberações.

DELIBERAÇÕES: após discussão da ordem do dia foi deliberado:

- 1) Com relação à Proposta da Administração:

- a) Debenturistas representando 79,14% das debêntures em circulação, quais sejam, FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS, FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP, CELOS MULTIMOMENTO FIM, não aprovaram a redução da taxa de juros proposta pela Companhia, bem como a alteração do prazo de pagamento do saldo das debêntures e mudança do sistema de amortização, constante dos itens “i”, “ii” e “iii” da Proposta da Administração.
- 2) Debenturistas representando 60,86% das debêntures em circulação, quais sejam, POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS, CELOS MULTIMOMENTO FIM e INFRA SANEAMENTO – FIP, deliberaram aprovar os itens “iv” e “v” que consiste respectivamente em:
- (a) Prorrogar a data de amortização das debêntures para pagamento em 11/06/2014; e
- (b) Prorrogar o “waiver” concedido nas assembleias de debenturistas anteriores, para não constituição do fundo caixa para amortização das debêntures até o dia 11/06/2014.

Fica consignado em ata que os debenturistas NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, FI CAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO e FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP, representando em conjunto 39,15% das debêntures em circulação, foram contrários e não aprovaram os itens “iv” e “v” da Proposta.

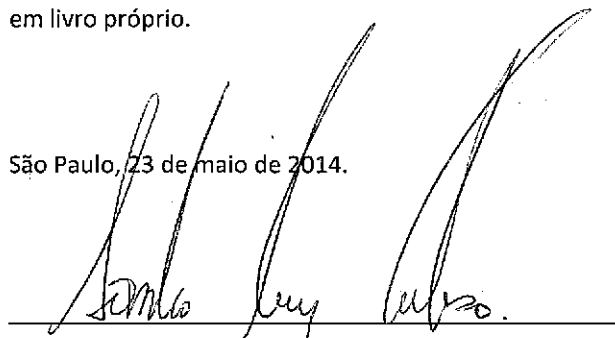
A deliberação do item 2 acima contou com a aprovação expressa da Companhia

O debenturista NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, representando 20% das debêntures em circulação, solicitou para consignar em ata que lamenta que a maioria dos debenturistas venha aprovando a proposta da Companhia de prorrogação da amortização, inicialmente prevista para ser liquidada em 01 de junho de 2013, o que demonstra que a mesma necessita de aporte de capital dos controladores para que possa honrar a amortização das debêntures.

A Companhia esclarece que desde 2011 vem apresentando um plano de reestruturação e consolidação de sua participação, em um veículo de investimento que já foi constituído e encontra-se operacional. Originalmente a proposta visava unicamente a sua alteração do controle societário, no entanto, somente esta providência não é mais suficiente para seu equacionamento econômico financeiro. Assim se faz necessário a reestruturação das debêntures, tal como proposto pela Administração da Companhia.

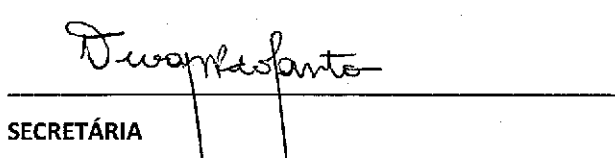
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos desta sessão foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, Secretária que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelos debenturistas presentes. (aa) Presidente: Sandro Pereira Cardoso; Secretária: Viviane Rodrigues; Planner Corretora de Valores S.A.: Viviane Rodrigues e Zélia Pereira de Souza; Sanesalto Saneamento S.A.: Ricardo Kassardjian; Debenturistas: INFRA SANEAMENTO FIP – Ricardo Kassardjian; POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL CORREIOS – Sandro Pereira Cardoso; NUCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL / FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO / CELOS MULTIMOMENTO FIM / FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP – Zélia Pereira de Souza. É cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de maio de 2014.



PRESIDENTE

Sandro Pereira Cardoso



SECRETÁRIA

Viviane Rodrigues